ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL, 61 - FONE, (055)381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP. 98590 - SANTO AUGUSTO - RS

P O R T A R I A Nº 002/88

REENQUADRA FUNCIONÁRIO.

DILMAR ANTONIO MATTIONI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto,RS, no uso de suas atribuições legais, regida pela legislação competente,

R E S O L V E:

REENQUADRAR O FUNCIONÁRIO PÚBLICO E D U A R D O ' S C H I O , do Padrão CM2, Oficial legislativo-ditado pela Lei Municipal 705/85, para o **Padrão (2) dois,** no cargo de **TÉCNICO' LEGISLATIVO**-instituído pela Lei Municipal 780/87, a partir desta data, tendo em vista que a Lei nº 705/85-que diz respeito ' ao Quadro Funcional Estatutário do Poder Legislativo, fora revogada pela nova redação da Lei Municipal 780/87.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO, (04) DE JANEIRO DE 1988.

Ver. **DILMAR ANTONIO MATTIONI**
PRESIDENTE

CUMPRA-SE

Ver. JOSE VALMIR STIVAL
SECRETÁRIO